

**PORTARIA Nº 133/18
de 19 de fevereiro de 2018**

Concede o gozo de 45 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ OLIBONE.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **ADEMIR JOSÉ OLIBONE** adquiridas no período de 01/09/2001 a 31/08/2006, para serem gozadas de 19 de fevereiro a 04 de abril de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 19 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração